

**39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.481, de 24 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Será destinado para acobertar despesa de pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil), atendendo demandas da Atenção Primária a Saúde.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.482, de 24 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 109.404,65 (cento e nove mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Tem por finalidade o reforço de dotação orçamentária destinada à cobertura de despesas relacionadas à realização do evento Aniversário de Jarú, referentes à contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica e à aquisição de material de consumo, considerados indispensáveis às atividades técnicas e operacionais necessárias à estruturação do evento.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.483, de 28 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Destina-se a custear despesas com materiais de consumo, incluindo medicamentos, materiais de curativo, produtos de limpeza e higiene, combustíveis e gêneros alimentícios. Os recursos também serão aplicados na contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica essenciais ao fortalecimento e à complementação da rede assistencial. Além disso, parte dos recursos será destinada ao pagamento de outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização para o custeio de Plantões Excepcionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.484, de 28 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional, crédito no valor de R\$ 5.821.739,00 (cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil e setecentos e trinta e nove reais). Destina a reforço de dotação para acobertar despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, material de consumo (medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros), outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização atendendo demandas da unidade de Atenção Especializada e Hospitalar.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.485, de 28 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 498.021,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, vinte e um reais e sessenta e seis centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas indenizações e restituições trabalhistas e contribuições patronais.

6) PROJETO DE LEI Nº 4.486, de 28 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Destina-se a contrapartida referente a aquisição de veículo (Aquisição de dois veículos tipo ambulância, Tipo B) destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas.

7) PROJETO DE LEI Nº 4.480, de 23 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessionária distribuidora de Energia em observar as normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público do Município de Jarú, mediante a retirada dos fios e cabos inutilizados instalados em postes, e dá outras providências.

8) PROJETO DE LEI Nº 4.488, de 29 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Denomina de "Praça Dom Pedro I Sebastião Dias de Almeida" o espaço público localizado na Avenida Dom Pedro I, entre a Avenida Brasil e a Rua João de Albuquerque, e revoga a Lei Municipal nº 2.360/GP/2018.

9) PROJETO DE LEI Nº 4.489, de 29 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com vencimentos e vantagens fixas, indenizações e restituições trabalhistas bem ou serviço para distribuição gratuita.

10) PROJETO DE LEI Nº 4.490, de 29 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 212.042,94 (duzentos e doze mil, quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Visa reforçar dotação para acobertar despesas com aquisição de kits escolares, atendendo demandas do Fundo Municipal de Educação.

11) PROJETO DE LEI Nº 4.491, de 29 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 139.754,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta e quatro reais). Destina-se a acobertar despesas com a reforma da quadra da Escola Jean Carlos Muniz.

12) PROJETO DE LEI Nº 4.492, de 29 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 205.392,50 (duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com iluminação pública na execução do projeto de pavimentação na linha 605, atendendo demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 31 de outubro de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ